



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1143/18  
PLL Nº 103/18

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 211 /18 – CCJ

**Denomina Rua Maria Salete Lucas de Souza o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Um – Rua Carlos Muttoni, localizado no Bairro Belém Velho.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cassiá Carpes.

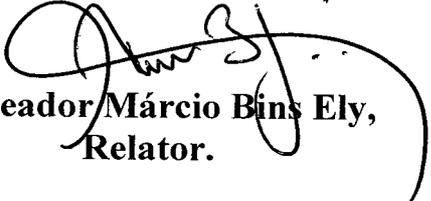
A douta Procuradoria da Casa analisou o teor do Projeto de Lei em Parecer Prévio, exarado na fl. 10, e concluiu que não há óbice à tramitação da Proposição, por outro lado, sugeriu melhor instrução do processo tendo em vista as exigências da LC 320/94.

Trata-se de logradouro não cadastrado, conforme demonstra o documento expedido pela SMURB-GEO-NEG, fl. 05. Desta forma, o Autor da Proposição apresentou abaixo assinado que demonstra a manifestação favorável da comunidade, o que supre a exigência do art. 7º da lei acima mencionada.

Desta forma, constatou-se que o Processo está devidamente instruído, posto que satisfeitas, integralmente, todas as exigências pertinentes à matéria.

Assim, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da Proposição em comento, e concluimos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 22 de outubro de 2018.

  
Vereador Márcio Bins Ely,  
Relator.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1143/18  
PLL Nº 103/18  
Fl. 2

PARECER Nº 211 /18 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 23 - 10 - 18

Vereador Dr. Thiago – Presidente

Vereador Cláudio Janta

Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente

Vereador Ricardo Gomes

Vereador Adeli Sel

Vereador Rodrigo Maroni